PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 320/2021

Considerando que a adaptação de espaços para o lazer de idosos em todas as praças públicas, com a possibilidade de colocação de mesas e bancos fixos apropriados a prática de diferentes jogos como xadrez, damas, sueca e outras atividades, nada mais é que estender-se para a totalidade de nossas praças o que já existe em algumas, onde se reúnem fraternalmente numerosos aposentados e reformados, em um ambiente sadio e de união.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a adaptação de espaço de lazer para Idosos nas Praças Públicas Município de Salvador, do município de Salvador.

Salvador, 24 de maio de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB.